

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

INDICAÇÃO ____/2024



Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Esporte, André Fufuca, ao qual **indica e requer seja eivado esforços e recursos financeiros, para implantação do Programa Governamental “Revelar Talentos”, no Município de Caruaru/PE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de solicitar, indicar e requerer ao Poder Executivo do Governo Federal, para seja eivado esforços e recursos financeiros, para implantação do Programa Governamental “Revelar Talentos”, no Município de Caruaru/PE.

O programa "Revelar Talentos" é uma iniciativa crucial para o desenvolvimento do esporte de base no Brasil, fornecendo um processo seletivo personalizado para identificar a modalidade esportiva e a categoria mais adequada para cada jovem atleta.

A proposta é essencial para fortalecer o esporte de base e garantir o crescimento e a visibilidade de novos talentos, oferecendo a eles o apoio necessário para alcançar a excelência esportiva.



Em Caruaru, temos um contexto favorável para a implantação desse programa. Em janeiro de 2024, foi feita uma indicação ao Governo do Estado de Pernambuco, de minha autoria (em anexo), solicitando a implantação de um Centro de Formação Esportiva (CFE) no novo Complexo Olímpico Rei Pelé.

Essa indicação destaca a importância de fortalecer o esporte no interior de Pernambuco e de aproveitar o novo complexo para promover o desenvolvimento de novos talentos, proporcionando lazer, esporte comunitário, educação, saúde e cidadania.

O Complexo Olímpico Rei Pelé, recém-inaugurado, oferece uma estrutura de padrão internacional, com todos os requisitos e exigências internacionais para o desenvolvimento de um núcleo do programa "Revelar Talentos".

A presença desse complexo em Caruaru oferece uma oportunidade ímpar para fortalecer o cenário esportivo local e proporcionar aos jovens atletas um espaço adequado para seu treinamento e desenvolvimento.

A implantação do programa "Revelar Talentos" em Caruaru contribuirá para:

- Fortalecimento do esporte de base: Ao proporcionar uma estrutura e um ambiente adequados para a formação e o desenvolvimento de jovens atletas, o programa ajudará a descobrir e formar novos talentos, garantindo que eles tenham oportunidades de alcançar a excelência esportiva.
- Promoção de uma população saudável: A prática esportiva é essencial para a saúde física e mental dos jovens, e a presença de um programa como o "Revelar Talentos" oferece uma alternativa saudável ao lazer, reduzindo a inserção de jovens na criminalidade.



Nesse diapasão, o programa atinge ao menos três objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS, da Agenda 2030, onde reconhece o esporte como um facilitador do desenvolvimento sustentável, contribuindo para a promoção de tolerância, respeito, saúde, inclusão social, igualdade de gênero e empoderamento das mulheres e jovens, ODS 3, ODS 5 e ODS 10.

Conto com o apoio do Ministério do Esporte para a aprovação e implementação desta proposta, em alinhamento com os esforços já iniciados pelo Governo do Estado de Pernambuco e pela Prefeitura de Caruaru, é avanço e política pública primordial para nossos cidadãos.

Desta forma, vemos como imperioso, e justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo tal medida, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Esporte, André Fufuca, ao quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 1º de maio de 2024.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO

ANEXO – INDICAÇÃO Nº 15/2024 -
<https://sapl.caruaru.pe.leg.br/materia/33884>



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

INDICAÇÃO ____/2024

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado a Excelentíssimo Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação e Esportes, Ivaneide Dantas, bem como ao seu Secretário Executivo de Esportes, o senhor Luciano Leonídio, aos quais, **REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 205/2023, indica e requer seja implantado um Centro de Formação Esportiva – CFE, em Caruaru, de preferência no novo Complexo Olímpico Rei Pelé, que tem previsão de inauguração e entrega a população para o presente ano.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o condão de reiterar e solicitar ao Poder Executivo do Governo de Pernambuco, para que seja implantado um Centro de Formação Esportiva – CFE, em Caruaru, de preferência no novo Complexo Olímpico Rei Pelé, que tem previsão de inauguração e entrega a população para o presente ano.

Como bem requerido a este órgão estatal, no dia 13 de junho de 2023, com base no lançamento do Governo do Estado de Pernambuco, em maio daquele ano, a Governadora Raquel Lyra lançou o primeiro Centro de Formação Esportiva – CEF do Estado, que funcionará na Arena Pernambuco, em São Lourenço da Mara, com o objetivo de formar e gerar novos talentos, oferecendo lazer e esporte comunitário, proporcionando educação, saúde e cidadania.



Vale destacar que em dezembro, de 2023, foi informado a ampliação desta ação, uma vez que mais oito centros de formação esportiva foram anunciados.

Com esse anúncio, sempre buscando as benesses de políticas públicas como essa para a nossa população municipal, e com a chegada do primeiro Complexo Olímpico do interior de Pernambuco, em Caruaru, anunciado pelo Prefeito Rodrigo Pinheiro, programado para ser entregue ainda para esse ano, nada mais justo que nos anteciparmos e requeremos ao Poder Público Estadual que essa iniciativa grandiosa, também esteja presente em Caruaru.

Sabemos que o esporte é a chave para a formação de uma população saudável, consciente e mais cidadã, para mais, podendo reduzir a inserção de nossos jovens na criminalidade.

Assim, com a entrega de um equipamento público municipal dessa magnitude voltado para o esporte, e uma política pública de fomento ao esporte com essa importância, é natural que ambas se comuniquem e beneficie a população caruaruense, em especial os mais vulneráveis socialmente.

Nesse sentido, olhando pelo lado do Princípio da Eficiência, que norteia a administração pública, as gestões Estadual e Municipal se anteciparem para alinhamento de implementação dessa política pública entre as suas esferas de governo é medida fundamental.

Ora, a Agenda 2030 reconhece o esporte como um importante facilitador do desenvolvimento sustentável, por atribuir com a realização de desenvolvimento e da paz ao promover tolerância e o respeito, objetivos da saúde, inclusão social, igualdade de gênero, bem como o empoderamento das mulheres e dos jovens. O Comitê Olímpico Internacional destaca o potencial do esporte para ajudar a alcançar quatro Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: saúde e bem-estar (ODS 3), igualdade de gênero (ODS 5),



comunidades e cidades sustentáveis (ODS 11) e paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16).

Portanto, a implantação de um Centro de Formação Esportiva – CEF, em Caruaru, de preferência no novo Complexo Olímpico Rei Pelé, é essencial, justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo do Governo do Estado de Pernambuco tal medida, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência a Excelentíssimo Senhora Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo e Lazer, Daniel Coelho, bem como ao seu Secretário Executivo de Esportes, o senhor Luciano Leonidio, as quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 29 de janeiro de 2024.

Vereadora Aline
Nascimento
VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2024.01.31 13:48:05 -03'00'

